



MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

EDITAL

----- **Vítor Paulo Gomes Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura:** -----

-----Torna público, que em cumprimento dos pontos 2 e 3 da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião extraordinária de 06 de maio de 2020, que aprovou um pacote de **medidas para minorar os efeitos da pandemia causada pela doença COVID-19**, estão abertas candidaturas para:

Atribuição de vales de compras para aquisição de bens de primeira necessidade a serem descontados na rede protocolada com o Município e em implementação que pretende integrem os comerciantes a laborar no concelho de Paredes de Coura que manifestem interesse em aderir, a munícipes em situação de vulnerabilidade económica originada ou agravada pelo contexto da Pandemia COVID 19.

Comparticipação nas despesas das famílias em serviços públicos essenciais nos termos da Lei nº 23/96, de 23 de julho, até um limite global de 5% do IAS por elemento do agregado familiar.

Para o efeito mais se torna público que:

- podem candidatar-se aos apoios referidos todos os agregados familiares ou pessoas singulares, residentes no concelho de Paredes de Coura, que apresentem rendimento per capita inferior a 70% do IAS no seguimento da alteração de rendimentos face à Pandemia Covid-19 ou agravamento da situação familiar pré-existente verificada após declaração da Pandemia;

- os apoios referidos supra serão atribuídos de uma única vez e tendo como limite máximo atribuído por agregado familiar o correspondente a 50% do IAS;

- os apoios previstos não são cumuláveis;

- a candidatura aos apoios seja efetuada, nos 30 dias seguintes à publicação do presente edital junto do Gabinete de Ação Social do Município, mediante entrega de requerimento com os seguintes documentos:

- a) Documentos de identificação civil de todos os membros do agregado familiar;
- b) Comprovativo de morada e composição do agregado familiar;
- c) Últimos 3 recibos de vencimento (se aplicável);
- d) Comprovativo da pensão auferida (se aplicável);
- e) Declaração do Centro de Emprego (em caso de desemprego ou *lay off*);
- f) Apresentação de faturas de despesas da família em serviços públicos essenciais (água, luz, gás, etc.)
- g) Declaração de IRS (se aplicável);
- h) Comprovativo dos rendimentos auferidos pelo agregado familiar antes e após a declaração da Pandemia da doença Covid-19;
- i) Declaração do Requerente, sob compromisso de honra, em que assume a veracidade de todas as declarações prestadas no âmbito da candidatura e em como não usufrui de quaisquer outros rendimentos para além dos declarados, sob pena de responsabilidade civil e criminal;

Para constar e cumprimento legal se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume

Paços do Município, 13-05-2020


Vítor Paulo Gomes Pereira
(Presidente da Câmara)